

Lei Municipal Nº 1.242, de 12 de junho de 2015.

**Institui o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Plano Municipal de Educação - PME, para o decênio 2015-2025, constante do Anexo I, desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** O Plano Municipal de Educação foi elaborado com participação da sociedade, sob a Coordenação da Secretaria de Educação em conformidade com os Planos Nacional e Estadual de Educação.

**Art. 3º.** A Secretaria de Educação providenciará avaliações da implementação do Plano Municipal de Educação, com a participação das seguintes instâncias:

- I. Conselho Municipal de Educação;
- II. Conselho da Alimentação Escolar;
- III. Conselho do FUNDEB;
- IV. Comissão de Educação da Câmara Municipal;
- V. Representantes da Educação Básica;
- VI. Representantes de Instituições de Ensino Superior, e
- VII. Sociedade civil.

**§ 1º.** Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I. divulgar os resultados do monitoramento das avaliações;
- II. analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III. analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidade financeiras do cumprimento das demais metas do PME.

§ 2°. A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano da vigente Lei, cabendo ao Prefeito Municipal, mediante Projeto de Lei, encaminhar para aprovação da Câmara as medidas com vistas à revisão das metas estabelecidas.

**Art. 4°.** O município promoverá, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos, 02 (duas) conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até 04 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.

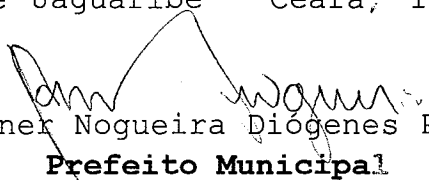
**Art. 5°.** O Conselho Municipal de Educação poderá sugerir a Secretaria de Educação de Jaguaribe-CE a realização de fóruns ou de Conferências Municipais para discussão e elaboração de futuros Planos.

**Art. 6°.** O Poder Público Municipal empenhar-se-á na divulgação do presente Plano e dos seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 7°.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias e de outros recursos captados no decorrer da execução do Plano.

**Art. 8°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

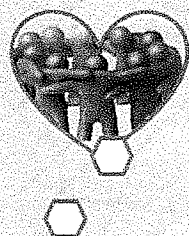
Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ceará, 12 de junho de 2015



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro  
**Prefeito Municipal**

# P M E


## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*Eu, você, todos pela  
Educação de Jaguaribe.*

**JAGUARIBE – CE**

**2015 - 2025**



**Prefeito de Jaguaribe**  
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro

**Secretária Municipal de Educação**  
Maria Aparecida Lima de Assis

**Coordenador Interino da CREDE 11**  
Antônio Jocildo Barbosa Lima

**Coordenação Geral do PME**  
Michelsen Diógenes de Oliveira

**Comissão da Secretaria de Educação**  
**Articuladora da Elaboração do Plano Municipal de Educação - PME**  
Emanuela Cunha Diógenes  
Michelsen Diógenes de Oliveira  
Williane Kelly Lima Barbosa

**Comissão Organizadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação**

Ana Claudia Jales de Lima Lemos  
Celina Gomes de Oliveira  
Cícero Pereira de Lima  
Claudia Moreira Xavier  
Eliana Bezerra de Carvalho  
Eliziário Bezerra da Silva Neto  
Emanuela Cunha Diógenes  
Luísa Danielly Nunes Lima  
Luiza Maria Vieira Lima  
Márcia Maria da Silva Pinheiro  
Maria Aida Vaz dos Santos  
Maria Efigênia Alves Moreira  
Maria Eveline Pinheiro Lima  
Maria Petronila Diógenes Medeiros Lima  
Michelsen Diógenes de Oliveira  
Mozart Alves de Oliveira  
Rafael Fernandes Ferreira  
Samuel Lima Noronha

## COLABORADORES

Alanna Erica Pontes Barbosa  
Alyne Barros Peixoto  
Ana Cristina Almeida  
Ana Lúcia da Silva Santos  
Ana Paula Barbosa Nunes  
Ana Raquel Vitor Rodrigues  
Angélica Paz de Melo  
Antônia Tânia Barreto Pinheiro  
Antonina Guedes Rodrigues Nogueira  
Antônio Glerton Barreto Pinheiro  
Caitana Aldanizia Gonçalves de Oliveira  
Daniel Farias da Silva Costa  
Diene Alves Parente Sabino  
Edival Alves Teixeira Lima  
Elisângela do Nascimento Xavier da Silva  
Everton Barbosa Nunes  
Francisca de Freitas Guedes  
Francisca Eliane Acirole Silva  
Francisca Lucélia Saldanha de Sá Pereira  
Francisca Neuza da Silva de Oliveira  
Francisca Vilaci Peixoto Silva  
Francisco Silva Júnior  
Francisco de Assis Ferreira Fernandes  
Francisco Flávio Rodrigues Paiva  
Francisco Joêrbeth Costa Viana  
Francisco Laermar Oliveira Pinheiro  
Francisco Rumenig Freire Maurício  
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro  
Gisleide Noronha Couto  
Gizelda Cavalcante Lourenço  
Haylton Duarte Júnior  
Idesith de Abrantes Diógenes  
Irene Dulcinéia dos Reis  
Izamaro de Araújo  
Joana D'arc Oliveira Pereira  
Joelma Maria Lima da Silva  
Jorge Nogueira de Freitas  
José Ares Lima Diniz  
José Edson Lima Silva  
José Holanda Oliveira  
José Jozenir Alves de Oliveira

José Marques Neto  
José Ronaldo Ribeiro da Silva  
Josefa Vilani de Lima Batista  
Juliana de Oliveira Magalhães  
Kássius Venícius Matias Mourão  
Leneide Viana Dantas  
Leonília Maria Moraes Sabino  
Lucia Helena Ferreira de Sousa  
Maise Rodrigues Augusto  
Maria Alecilva Diógenes de Oliveira e Silva  
Maria Aparecida Guedes das Neves  
Maria Clara Gomes Diógenes  
Maria de Lourdes Costa  
Maria de Lourdes Farias da Costa Pinheiro  
Maria Eliete da Silva Saldanha  
Maria Érica Saldanha Granja  
Maria Euda Alves Peixoto  
Maria Gerlane Victor Nunes  
Maria Liduina de Almeida  
Maria Neuma de Oliveira Lima  
Maria Pereira do Nascimento Noronha  
Marineide Alves Leite  
Meirilande Araújo de Sousa  
Michelli Marques Rodrigues  
Moésio dos Reis Freitas  
Nívea Katarina Peixoto Queiroz  
Patrícia Malena Maia Barreira de Lima  
Paula Kellen B. Pinheiro  
Quelida Aquino Vitor de Oliveira  
Regina Gláucia de Souza Macedo  
Regnier da Silva Braga  
Rosa Maria Guedes das Neves  
Rosana Alves de Assis Santos  
Ruth Macário dos Santos  
Sandra Maria Mourão Gurgel Alves  
Tânia Maria de Lemos Job  
Vania Maria Acioly Guedes Vieira  
Vitória Daiane Cordeiro da Silva  
Vitória Vieira de Amorim  
Washington Rufino Mourão

**JAGUARIBE, Plano Municipal de Educação (2015 - 2025).**  
**PME – Jaguaribe – “Eu, você, todos pela Educação de Jaguaribe”.**

**DOCUMENTO BASE**

***“(...) Todo amanhã se cria num ontem,  
através de um hoje (...).  
Temos de saber o que fomos,  
para saber o que seremos.”***

*Paulo Freire*

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
INTRODUÇÃO	08
<b>1.0 – O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE</b>	<b>09</b>
1.1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS	10
1.2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	11
1.3. INDICADORES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO	12
1.3.1. ASPECTOS ECONÔMICOS	13
✓ PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB	13
1.3.2. MERCADO DE TRABALHO	14
✓ DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA POR GRANDES GRUPOS DE OCUPAÇÕES - 2010	15
✓ DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA POR GRANDES GRUPOS DE OCUPAÇÕES – 2010/SEÇÃO DE ATIVIDADE	15
1.3.3. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	16
1.4. DADOS DA SAÚDE	17
1.5. SANEAMENTO BÁSICO	18
1.6. ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
✓ BENEFÍCIOS E EQUIPAMENTOS	20
✓ BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	22
✓ GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS	25
✓ ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	25
<b>2.0. ASPECTOS CULTURAIS</b>	<b>26</b>
<b>3.0. ASPECTOS EDUCACIONAIS</b>	<b>28</b>
3.1. REDE PRIVADA	28
✓ MATRÍCULA	28
✓ MOVIMENTO E RENDIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	28
✓ MOVIMENTO E RENDIMENTO - ENSINO MÉDIO	29
3.2 – REDE ESTADUAL	29



✓ MATRÍCULA POR MODALIDADE DE ENSINO E DEPENDÊNCIA	29
✓ ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	29
✓ MOVIMENTO E RENDIMENTO POR SÉRIE - REDE PÚBLICA	30
<b>3.3 - ENSINO SUPERIOR</b>	31
✓ ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE	32
<b>3.4 – REDE MUNICIPAL</b>	33
<b>3.4.1. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	33
✓ MATRÍCULA E MOVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	33
✓ INDICADORES DE CRECHE	34
✓ INDICADORES DA PRÉ-ESCOLA	34
<b>3.4.2 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	35
✓ INDICADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	37
✓ SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ (SPAECE)	38
✓ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
<b>3.4.3 - RECURSOS FINANCEIROS</b>	39
✓ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	39
✓ PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	40
✓ PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	41
✓ PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO – PNLD	42
✓ PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	43
✓ PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	45
✓ PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	45
✓ QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	46
✓ RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL E ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS.	46
<b>3.4.4 - EDUCAÇÃO MAGISTÉRIO</b>	47
✓ INDICADORES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	49
<b>4.0 - METAS E ESTRATÉGIAS</b>	50
<b>5.0 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	81

## APRESENTAÇÃO

Construir um Plano Municipal de Educação que dê consciência ao consenso já alcançado em torno da educação – e que, portanto, possibilite a continuidade de ações na direção de uma educação de qualidade para todos – exige levar em conta que o município é o lugar privilegiado para implantação das políticas públicas sociais, tendo centralidade a educação; é o município que detém a possibilidade de dinamizar a identidade cultural de sua população, de sua região e, baseado nessa potencialidade, mobilizar e envolver todos os segmentos da sociedade na elaboração, execução e avaliação desse projeto.

Para isso, é fundamental o envolvimento maciço da sociedade, pois a melhoria da educação de um município não depende somente dos profissionais da educação, mas de todos. Com esta visão, se faz necessário à construção de um plano que vise um melhor atendimento à população de Jaguaribe, no que diz respeito à educação, proporcionando uma aprendizagem significativa.

Sabemos que o desafio é grande, mas temos certeza que trilhar esse caminho é fundamental para o desenvolvimento de nosso município. A educação deve ser prioridade e acima de tudo, uma possibilidade de desenvolvimento do ser humano, uma busca pela construção de uma sociedade justa e de todos.



**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**  
Prefeito Municipal de Jaguaribe

**Maria Aparecida Lima de Assis**  
Secretária Municipal de Educação

## INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) da cidade de Jaguaribe, com diretrizes, metas e estratégias projetadas para o período de 2015 a 2025 é fruto de um esforço coletivo, envolvendo toda a sociedade jaguaribana, incluindo os profissionais da educação, os diferentes segmentos e setores da sociedade ligados à educação, os movimentos sociais organizados e a comunidade em geral que, em momentos diferentes durante a construção deste documento, tiveram a oportunidade de expor suas necessidades, ideias, propostas e anseios relacionados à educação na cidade.

Para conduzir o processo de elaboração do PME, a Portaria Municipal Nº 078 de 28 de agosto de 2014 criou-se a Comissão Técnica da Secretaria de Educação Articuladora da Elaboração do Plano Municipal de Educação, onde seus membros designou o Prof. Michelsen Diógenes de Oliveira, Secretário Adjunto de Educação, para exercer a Coordenação Geral dos trabalhos. A Comissão Técnica Articuladora, composta de 03 membros, foi constituída por representantes da administração pública, profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Técnica do PME teve como uma de suas primeiras ações a organização da Comissão Técnica Organizadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação e, para tanto, foram convidados 18 profissionais representando a Gestão e Coordenadores de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, a Equipe Local do PAR, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho do FUNDEB, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, a CREDE 11, a Sociedade Civil, e as Instituições de Ensino Superior. As equipes são responsáveis pelo levantamento de dados da realidade, análise das informações coletadas, elaboração do diagnóstico, definição de metas e seleção de estratégias do PME.

É compromisso de todos, lutarmos por uma educação solidária, participativa, democrática, ética e de qualidade.

## 1.0 – O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Jaguaribe foi uma das muitas povoações que brotaram à beira do caminho dos viajantes entre Aracati e Crato, duas vertentes econômicas, nos primórdios da Colonização do Ceará.

A povoação Jaguaribe – Mirim ocupava grande faixa ribeirinha do Rio Jaguaribe, nos últimos anos do século XVII, concedidas ao Capitão João da Fonseca e ao Capitão Domingos Paes Botão, que ergueram a Casa Forte em 1700, agregando muitos moradores à sua volta. Este é o núcleo primitivo do Município de Jaguaribe.

O Sítio Jaguaribe Mirim, do Capitão João da Fonseca Ferreira, foi vendido ao Padre Domingos Dias da Silveira Vigário do Icó, que viu erguer-se a vila que se faria cidade muitos anos depois.

Além da Vila Jaguaribe, havia Boa Vista que em 1773, já possuía a Capela de Santo Antônio, que dava Origem à freguesia pela Lei nº 1074 de 30 de Novembro de 1863, desmembrada de Icó, Riacho do sangue e Pereiro, transferindo-se para Jaguaribe Mirim, como Paróquia de Nossa Senhora das Candeias da Diocese de Limoeiro do Norte que, sob as bênçãos de Dom Aureliano, comemorava o seu centenário em 1963.

Antes de chegar ao Jaguaribe presente, o município passou por várias sedes: a Lei provincial nº 518 de 01 de Agosto de 1850, transferiu a sede do município para Cachoeira, hoje Solonópole. A lei Provincial nº 1121 de 08 de novembro de 1864, mudou a sede do município para Jaguaribe Mirim.

Este é o momento que marca para nós, jaguaribanos, a nossa Emancipação Política, embora os historiadores contestem devido à resolução provincial de 06 de Maio de 1833, que determina a criação do município, mesmo que em outra sede.

Em 1911, Jaguaribe já configurava na Divisão Administrativa do Brasil com os distritos de: Boa Vista e Nova Floresta. A Vila foi elevada à categoria de Cidade pela Lei Estadual nº 1532 de 12 de Agosto de 1918 completando neste contexto 87 anos.

O nome de Jaguaribe Mirim foi simplificado para Jaguaribe, de acordo com o decreto – Lei Estadual nº 448 de 20 de dezembro de 1938.

A palavra Jaguaribe quer dizer: lugar onde a onça bebe água (Jaguar=onça e ibe=rio. Jaguar+ibe=Jaguaribe).

## 1.1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Jaguaribe é um município do sertão cearense, localizado na região do Médio Jaguaribe, distante 300km da Capital Fortaleza, tendo como limite ao norte: os municípios de Jaguaribara e Jaguaretama; ao sul : os municípios de Solonópoles e Orós. Sendo distritos desse município: Aquinópolis, Feiticeiro, Mapuá e Nova Floresta.

O município, tem uma área de 1877km<sup>2</sup>, cortado pela Rodovia Federal BR 116 e pela Estadual CE 275.



Fonte: <https://www.google.com.br/maps/@-5.8938745,-38.6351191,5763m/data=!3m1!1e3>

Geograficamente o município de Jaguaribe encontra-se na Latitude 5°53'26" e Longitude 38°37'19".

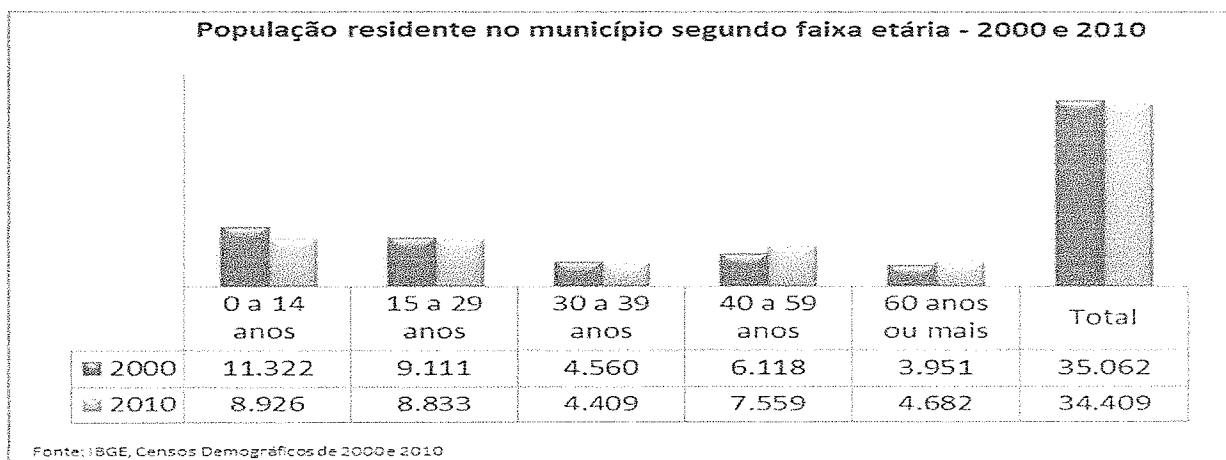
Possui um clima quente semi-árido brando, com temperatura média entre 26° e 28°. Todo o território está localizado na bacia hidrográfica do rio Jaguaribe, que corta o município no sentido norte-sul passando pela sede municipal. A maior parte do território é coberto pela caatinga arbustiva aberta. Apresenta também regiões de caatinga arbustiva densa na porção sudoeste do território e floresta mista dicotilo-palmaceae (mata ciliar com carnaúbas) nas regiões próximas ao rio Jaguaribe.

## 1.2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 34.409 habitantes. Com 67,62% das pessoas residentes em área urbana e 32,38% em área rural.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,71% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 11,3% da população, já em 2010 detinha 13,6% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,35% ao ano. Crianças e jovens detinham 32,3% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 11.322 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,9% da população, totalizando 8.926 habitantes.



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,50% ao ano), passando de 19.789 habitantes em 2000 para 20.801 em 2010. Em 2010, este grupo representava 60,5% da população do município.

População residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	32.340	100,00	35.062	100,00	34.409	100,00
Urbana	17.158	53,06	21.051	60,04	23.268	67,62
Rural	15.182	46,94	14.011	39,96	11.141	32,38
Homens	15.720	48,61	17.322	49,40	16.829	48,91
Mulheres	16.620	51,39	17.740	50,60	17.580	51,09

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.